



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021**SEI Nº 03297.2020-1**

UNIÃO, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - TRE-MT**, situado na Av. Rubens de Mendonça, nº 4.750, Centro Político Administrativo, em Cuiabá/MT, inscrito no CNPJ sob o nº 05.901.308/0001-21, representado, neste ato, por seu Diretor-Geral, Senhor **Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**, brasileiro, casado, servidor público federal, portador do RG nº 19.386.221 - SSP/SP e do CPF nº 603.782.201-87, doravante designada simplesmente órgão gerenciador, em face do **Pregão nº 57/2020**, RESOLVE **Registrar o Preço** apresentado pela empresa **VIGUIST INFORMÁTICA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.032.137/0001-04, com sede na Rua Sebastião Andrade Bonani, nº 306, São Paulo/SP, CEP: 04.649-050, endereço eletrônico: viguist@viguist.com.br, telefone: (11) 5562.5550, neste ato representado pelo **Senhor Murilo Strazer**, diretor comercial, portador do CPF nº 059.399.728-02, doravante denominada simplesmente fornecedor, bem como do cadastro de reserva, para futuro e eventual **fornecimento de material permanente de consumo**, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, a Lei nº 10.520/2002, o Decreto nº 7.892/2013 e o Decreto nº 10.024/2019, sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

1. Para o objeto desta Ata de Registro de Preços fica registrado o preço constante no Anexo I.
2. O quantitativo dos equipamentos será adquirido de acordo com a necessidade e conveniência do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, mediante emissão de Nota de Empenho.
3. As quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando da emissão de Nota de Empenho, conforme solicitação do Chefe da Seção de Patrimônio, titular ou substituto, que fica desde já designado para a fiscalização e acompanhamento da execução desta Ata de Registro de Preços. Contato pelo telefone: (65) 3362-8119.
4. O prazo de entrega é de até 60 (sessenta) dias corridos, a contar da confirmação de recebimento da Nota de Empenho.
 - 4.1. Eventual pedido de dilação deste prazo deverá ser entregue, tempestivamente, dentro de prazo de entrega, no Protocolo deste Tribunal, ou enviado, por meio eletrônico, no endereço patrimonio@tre-mt.jus.br, sob pena de indeferimento.
5. A entrega deverá ser feita na Seção de Patrimônio (sede do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso), localizada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 4.750, Bairro Centro Político Administrativo, CEP: 78049-941 - Cuiabá/MT, de segunda à sexta-feira, durante o horário de expediente.
6. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao detentor do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
7. A presente Ata tem prazo de vigência de **12 (doze)** meses, a contar da data da sua assinatura.
8. O eventual fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, obedecerá ao estipulado neste instrumento, bem como às disposições do Edital do Pregão em epígrafe e

Anexos, além das disposições constantes da proposta apresentada pelo licitante vencedor, que independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste documento, no que não o contrarie.

9. Esta Ata de Registro de Preços não poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório (Acórdão TCU nº 311/2018 – Plenário).

10. Para dirimir questões derivadas desta Ata fica nomeado o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal desta Capital.

E, por estarem de acordo, depois de lida e achada conforme, foi lavrada a presente Ata que será assinada digitalmente (certificado digital) ou, em caso de impossibilidade, impressa e assinada em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Cuiabá/MT, 29 de março de 2021.

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

Murilo Strazer

Representante Legal do Fornecedor

ANEXO I - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2021

Item	Descrição	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	NOBREAK Possuir alimentação de entrada 110/220 V (automático); Tensão de saída de 110 V; Possuir mínimo de 4 tomadas protegidas pela bateria; Potência mínima de 1.2 KVA; Possuir bateria selada; Filtro de linha e estabilizador incorporado; Recarga de bateria automático; Proteção contra descarga completa da bateria; Alarme para queda de energia ; Todos os equipamentos deverão ser do mesmo fabricante e modelo. Garantia de 1 (um) ano dada pelo fabricante em assistência técnica em Cuiabá/MT Marca Ragtech Modelo Easy Way New 1200 STD TI BL	200	R\$ 488,81	R\$ 97.762,00
Total Global				R\$ 97.792,00

03297.2020-1

0270392v4